



Decreto nº 326, de 11 de dezembro de 2009.

**“DECLARA O FECHAMENTO DAS
PORTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
PARA PROCESSO DE BALANÇO.”**

Considerando que:

- a necessidade de fechamento das portas da Prefeitura Municipal para efetuação de balanço, e conseqüentemente avaliação das políticas aplicadas à municipalidade em 2009;
- a queda da receita do ICMS de 2009, decorrente da perda de renda da classe produtora em nosso município;
- a política cambial;
- todos esses fatos geraram uma forte crise financeira no município com o conseqüente prejuízo para todos os ramos da economia municipal (comércio, indústria, prestadoras de serviços);

DECRETA:

Art.1º - O Senhor José Alcir Paulino, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais decreta o fechamento da prefeitura nos dias 15 (quinze) a 18 (dezoito) de dezembro do corrente ano.

Parágrafo Único – Ficando os dias 24 e 25/12, e 30/12 a 04/01, destinados a recesso de natal e ano novo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, em 11 de dezembro de 2009.

José Alcir Paulino
Prefeito Municipal